



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20210245 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 9/2021-034-FMS

Aos 25 dias do mês de maio de 2021 na sede do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu - PA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, na Rua Francisca Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde ROSELI APARECIDA DE ALMEIDA BRAGA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica SRP nº 9/2021-034-FMS, para REGISTRO DE PREÇOS, processo licitatório n.º 084/2021, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e Decretos supracitados, registrar os preços dos produtos Apresentados pelas empresas classificadas em primeiros lugares, conforme resultado obtido na Ata de Realização do Pregão Eletrônico de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento. Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-034-FMS, autorizado no processo licitatório nº 084/2021 (art. 55, XI).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais laboratoriais, insumos odontológicos e insumos para zoonoses, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu - PA, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-034-FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09, estabelecida à R INTENDENTE FLORIANO, N° 2180, A, SUDAM I, Altamira PA, (093) 93515-3158, representada neste ato pelo Sr. JOÃO HENRIQUE BORGES, C.P.F. nº 253.043.722-04, R.G. nº 1559087 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	KIT COLORAÇÃO DE GRAM - Marca.: RENYLAB	KIT	5.00	38,150	190,75
00005	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL-NEELSEN - Marca.: RENYLAB	KIT	5.00	123,500	617,50
00006	KIT CORANTE RÁPIDO PANOTICO - Marca.: RENYLAB	KIT	5.00	99,000	495,00
00009	PONTEIRA AZUL TIPO UNIVERSAL - Marca.: CRAL 200-1000uL PACOTE COM 1000 UNIDADES.	PACOTE	30.00	28,900	867,00
00026	RPR TEST SÍFILIS - Marca.: LABORCLIN	KIT	60.00	66,000	3.960,00
00027	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI A - Marca.: EBARM	KIT	60.00	17,000	1.020,00
00028	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI B - Marca.: EBARM	KIT	60.00	17,000	1.020,00
00033	LAMINULA TAM 22X22 - Marca.: PERFECTA CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	220.00	6,000	1.320,00
00086	RACK VAZIO PARA PONTEIRA DE 0-200UL (AMARELO) - Ma rca.: CRAL	UNIDADE	4.00	34,000	136,00
00087	RACK VAZIO PARA PONTEIRA DE 200-200UL (AZUL) - Mar ca.: CRAL	UNIDADE	7.00	30,000	210,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



00090	ESTOJO PARA TRANSPORTE DE LAMINAS 26X76mm PARA MIC ROSCOPIA COM TAMPA ROQUEAVEL - Marca.: CRAL E CAPACIDADE PARA 3 LAMINAS	UNIDADE	300.00	0,400	120,00
00094	CAIXA PORTA LÂMINAS COR PRETA COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS - Marca.: CRAL	UNIDADE	7.00	17,000	119,00
00095	CAIXA PORTA LÂMINAS COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS - Marca.: CRAL	UNIDADE	7.00	17,000	119,00
00096	CAIXA PORTA LÂMINAS COR AMARELA COM CAPACIDADE PARA 100 LÂMINAS - Marca.: CRAL	UNIDADE	7.00	17,000	119,00
00097	RACK COR AMARELO COM CAPACIDADE PARA 100 PONTEIRAS DE 0-200UL - Marca.: CRAL	UNIDADE	7.00	16,500	115,50
00098	RACK COR AZUL COM CAPACIDADE PARA 100 PONTEIRAS DE 200-1000UL - Marca.: CRAL	UNIDADE	7.00	22,000	154,00
00099	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 150MM CAIXA 100 UNID. - Marca.: J. PROLAB	CAIXA	30.00	15,000	450,00
00100	BISTURI DESCARTAVEL Nº 15 (CABO EM PLÁSTICO, LAMINA EM AÇO INOX) - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	300.00	19,500	5.850,00
00111	DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES - Marca.: 6B	UNIDADE	60.00	94,000	5.640,00
00122	PORTA AGULHA MAYO HEGAR - Marca.: 6B ICE OU SIMILAR	UNIDADE	80.00	32,750	2.620,00
00128	EDTA T - Marca.: AAF	UNIDADE	40.00	5,000	200,00
00149	AVENTAL DE RX ADULTO COM PROTETOR DE TIROIDE - Marca.: NMARTINS	UNIDADE	2.00	610,000	1.220,00
00150	AVENTAL DE RX USO PROFISSIONAL - Marca.: NMARTINS	UNIDADE	2.00	1.050,000	2.100,00
00171	CUNHA DE MADEIRA - Marca.: AAF	PACOTE	30.00	36,000	1.080,00
00172	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 240X380 MM COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDSTERIL	CAIXA	200.00	120,000	24.000,00
00173	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 140X290 MM COM 100 UNIDADES - Marca.: MEDSTERIL	CAIXA	200.00	52,000	10.400,00
00174	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 10CM X 100 METROS - Marca.: MEDSTERIL	ROLO	200.00	70,000	14.000,00
00175	ENVELOPE PAPEL GRAU CIRÚRGICO EM ROLO 20MM X 100 METROS - Marca.: MEDSTERIL	ROLO	200.00	126,000	25.200,00
00176	ESCOVA DE ROBSON - Marca.: MICRODONT ARREDONDADA	UNIDADE	100.00	1,760	176,00
00177	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA PONTA ARREDONDADA - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	10,000.00	1,140	11.400,00
00178	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA PONTA ARREDONDADA - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	10,000.00	0,940	9.400,00
00179	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 3.0 - Marca.: TECHNOFIO	CAIXA	200.00	37,380	7.476,00
00180	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	300.00	35,860	10.758,00
00181	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	300.00	35,860	10.758,00
00181	FIO DENTAL COM 10 METROS - Marca.: MEDFIO	UNIDADE	10,000.00	1,560	15.600,00
00184	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 10 UNIDADES ADULTO - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	80.00	200,000	16.000,00
00185	FIO DENTAL COM 100 METROS - Marca.: HILO	UNIDADE	10,000.00	2,020	20.200,00
00213	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHÍBRIDA COR A2 DENTINA - Marca.: FGM	UNIDADE	200.00	27,820	5.564,00
00217	VERNIZ DE FLUÓR - Marca.: FGM	KIT	100.00	24,000	2.400,00
				VALOR TOTAL R\$	202.316,75

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA; C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82, estabelecida à EST. CURUCAMBA, Nº 50, CURUCAMBA, Ananindeua PA, (91) 99299-1310, representada neste ato pelo Sr. SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. nº 001.069.532-06, R.G. nº 8362637 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CORANTE LUGOL FORTE 1L - Marca.: LABORCLIN	UNIDADE	8.00	69,000	552,00
00002	CORANTE LEISHMAM 1L - Marca.: LABORCLIN	UNIDADE	5.00	22,000	110,00
00004	SOLUÇÃO ALCOOLICA DE ÁCIDO CLORÍDRICO A 1% 500ML - Marca.: LABETC	FRASCO	15.00	43,000	645,00
00007	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIO 100ML - Marca.: RENYLAB	FRASCO	15.00	40,000	600,00
00008	PONTEIRA AMARELA UNIVERSAL 200 UL - Marca.: CRAL	PACOTE	35.00	22,000	770,00
00010	TUBO COLETA A VÁCUO EDTA TAMPA ROCHA 4 ML - Marca.: PROLAB	CAIXA	350.00	40,000	14.000,00
00011	TUBO COLETA A VÁCUO EDTA TAMPA ROCHA 4 ML 100 UNIDADES - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	70.00	28,000	1.960,00
00012	TUBO COLETA A VÁCUO VHS 1,8ML TAMPA PRETA COM 100 UNIDADES - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	30.00	55,600	1.668,00
00013	TUBO COLETA A VÁCUO C/GEL TAMPA ROSQUEAVEL 9,0 ML - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	30.00	82,000	2.460,00
00014	TUBO COLETA A VÁCUO C/GEL TAMPA ROSQUEAVEL 3,5 ML	CAIXA	350.00	67,000	23.450,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



00015	PACOTE COM 100 UNIDADES - Marca.: VACUPLAST MICROTUBO COLETA SANGUE C/GEL SAPARADOR 0,5ML TAMP A AMARELA - 50 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	80.00	38,000	3.040,00
00016	TUBO COLETA A VÁCUO TAMP AZUL CITRATO 4,0ML 100 U NIDADES - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	30.00	54,360	1.630,80
00017	TUBO COLETA A VÁCUO SECO TAMP VERMELHA - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	150.00	40,490	6.073,50
00018	04 ML PACOTE COM 100 UNIDADE. TUBO COLETA A VÁCUO HEPARINA - Marca.: CRAL	CAIXA	30.00	51,580	1.547,40
00019	04ML PACOTE COM 100 UNIDADE. TUBO COLETA A VÁCUO FLOURETO - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	30.00	40,000	1.200,00
00020	04ML PACOTE COM 100 UNIDADE. TUBO TIPO FALCON 15 ML ESTÉRIL - Marca.: CRAL	PACOTE	15.00	60,000	900,00
00021	PACOTE C/50 UNIDADE AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 07MM - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	150.00	33,730	5.059,50
00022	AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25MM X 07MM COM 100 UNIDADES.	CAIXA	30.00	30,970	929,10
00023	GARROTE DESCARTAVEL EM TIRAS 36CM PARA FLEBOTOMIA - Marca.: VACUPLAST	CAIXA	30.00	30,970	929,10
00024	BETA HCG 25UI C/100 TESTE EM TIRAS - Marca.: BIOCO N	KIT	60.00	58,600	3.516,00
00024	KIT REUMA TESTE - Marca.: LABORCLIN	KIT	60.00	71,000	4.260,00
00025	KIT ASLOTEST - Marca.: REAL LAB	KIT	60.00	61,860	3.711,60
00029	TIPAGEM SANGUÍNEA-ANTI D - Marca.: EBRAM	KIT	60.00	27,800	1.668,00
00030	KIT DENGUE IGG/IGM - Marca.: ECO TESTE RÁPIDO CAIXA COM 20 ORANGELIFE	KIT	60.00	236,530	14.191,80
00031	CURATIVO/BANDEIJA PÓS COLETA ADULTO C/500 UNIDADES - Marca.: COPERTINA	CAIXA	15.00	13,060	195,90
00032	CURATIVO BANDAGEM PAPEL FILTRO QUANTITATIVO FAIXA BRANCA 90MM PACOTE C/100 FOLHAS - Marca.: PROLAB	PACOTE	35.00	20,930	732,55
00034	LÂMINA FOSCA PARA MICROSCOPIO - Marca.: ADLIN CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	30.00	7,960	238,80
00035	KIT PCR TEST - Marca.: EBRAM	KIT	75.00	47,180	3.538,50
00036	KIT TROPONINA 1 TESTE RÁPIDO CAIXA C/20 ORANGELIFE - Marca.: BIOCLIN	KIT	60.00	80,000	4.800,00
00037	ACIDO URICO (12521) 10X50ML - Marca.: BIOCLIN SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS	KIT	40.00	180,000	7.200,00
00038	CK-MB CREATININA KINASE - MB (12566) 3X15ML - Marca.: BIOCLIN	KIT	15.00	190,000	2.850,00
00039	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS ALT/GTP (12533) 5X50ML - Marca.: LABTEST	KIT	45.00	190,000	8.550,00
00040	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS AST/GOT (12531) 5X50ML - Marca.: LABTEST	KIT	45.00	180,000	8.100,00
00041	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS BILIRRUBINA TOTAL (12510) 5X50ML - Marca.: BIOCLIN	KIT	15.00	200,000	3.000,00
00042	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS BILIRRUBINA DIRETA (12511) 5X50ML - Marca.: LABTEST	KIT	15.00	200,000	3.000,00
00043	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS CALCIO ARSEZANO (12570) 10X50ML - Marca.: BIOCLIN	KIT	15.00	119,850	1.797,75
00044	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS COLESTEROL (12505) 10X50 ML - Marca.: LABTEST	KIT	60.00	148,620	8.917,20
00045	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS CREATININA (12502) 10X50ML - Marca.: EBRAM	KIT	60.00	131,630	7.897,80
00046	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS FOSFATASE ALCALINA - AMP (12518) 5X20ML - Marca.: LABTEST	KIT	45.00	325,970	14.668,65
00047	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS LDL COLESTEROL DIRETO (12557) 4X20ML - Marca.: INT ERKIT	KIT	30.00	114,500	3.435,00
00048	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS HDL COLESTEROL DIRETO (12557) 4X20ML - Marca.: IN VITRO	KIT	30.00	245,630	7.368,90
00049	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS GLICOSE (12503) 10X50 ML - Marca.: LABTEST	KIT	60.00	130,000	7.800,00
00050	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS TRIGLICERIDEOS (12528) 10X50ML - Marca.: LABTEST	KIT	60.00	700,000	42.000,00
00051	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CONTROLE I (18009) 5X5ML - Marca.: GOLD ANALI SA	UNIDADE	7.00	318,130	2.226,91
00052	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CONTROLE II (18010) 5X5 ML - Marca.: GOLD AN ALISA	UNIDADE	7.00	351,700	2.461,90
00053	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CONTROLE PARA COLESTEROL HDL/LDL 5X5ML - Marc a.: LABORCLIN	UNIDADE	7.00	571,770	4.002,39
00054	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CONTROLE PARA CK-MB 5X5ML - Marca.: BIOCLIN	UNIDADE	7.00	505,680	3.539,76
00055	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS UREIA BUN-UV (11516) 4X50ML - Marca.: LABTEST	UNIDADE	40.00	450,330	18.013,20
00056	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS GAMA GLUTAMIL (11584) 50ML - Marca.: BIOCLIN	UNIDADE	30.00	305,510	9.165,30
00057	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS LDH LACTADO DES (11580) 50ML - Marca.: BIOCLIN	UNIDADE	30.00	384,760	11.542,80



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



00058	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS LÍQUIDO DE SISTEMA A15/A25 CONCENT - Marca.: BIOSY UNIDADE	7.00	420,000	2.940,00
00059	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SOLUÇÃO DE LAVAGEM CONCENTR (BO13416) - Marca.: BI UNIDADE	7.00	382,100	2.674,70
00060	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CALIBRADOR (18011) 5X5 ML - Marca.: BIOCLIN UNIDADE	15.00	230,760	3.461,40
00061	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CALIBRADOR PARA CK-MB 5X5 - Marca.: BIOCLIN UNIDADE	15.00	298,250	4.473,75
00062	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS SORO CALIBRADOR PARA COLESTEROL HDL/LDL 5X5ML - Ma UNIDADE	15.00	362,850	5.442,75
00063	SISTEMA FECHADO BIOSYSTEMS TIRAS REAGENTES PARA ANÁLISE URINÁRIA 10 PARÂMETRO CAIXA	400.00	25,790	10.316,00
00064	S - Marca.: CRAL (DETERMINAÇÃO SEMIQUANTITATIVA DE DEZ PARÂMETROS NA URINA, MAIS ÁREA DE COMPENÇÃO. LEITURA VISUAL OU AUTOMÁTICA: UROBINOGÊNIO, GLICOSE, CORPOS CETÔNICOS, BILIRRUBINA, PROTEÍNA, NITRITO, PH, SANGUE, DENSIDADE E LEUCÓCITOS) FRASCO C/100 UNIDADES.	600.00	23,340	14.004,00
00065	COLETOR DE URINA E FEZES UNIVERSAL ESTÉRIL UNISSEX PACOTE PACOTE C/100 UNIDADE - Marca.: CRAL	75.00	35,000	2.625,00
00066	COLETOR DE URINA INFANTIL ESTÉRIL UNISSEX PACOTE C /10 UNIDADES. - Marca.: CRAL	30.00	190,000	5.700,00
00067	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO SEMI-QUANTITATIVO CAIXA PARA DETECÇÃO DE ANTIGENO - Marca.: WAMA PRÓSTATICO ESPECÍFICO (PSA)	30.00	65,000	1.950,00
00068	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUA CAIXA LITATIVA DE ANTIGENO - Marca.: WAMA DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	20.00	85,760	1.715,20
00069	TESTE RÁPIDO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUA CAIXA LITATIVA DA MALÁRIA - Marca.: WAMA Ag. P. f/P. f/P. v	15.00	100,000	1.500,00
00070	HIV TESTE RÁPIDO - 25 TESTE - Marca.: MEDLEVENSOHN CAIXA	15.00	190,000	2.850,00
00071	ABX BASOLYSE II - 1L - Marca.: ABX BASOLYSE UNIDADE	75.00	100,000	7.500,00
00072	ABX CLEANER - 1L - Marca.: ABX CLEANER UNIDADE	75.00	80,000	6.000,00
00073	ABX CLEANER - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+) UNIDADE	7.00	420,000	2.940,00
00074	ABX DIFFTROL - Marca.: ABX DIFETROL UNIDADE	75.00	270,000	20.250,00
00075	ABX DILUENTE-20L (REAGENTE PENTRA 80 C+) UNIDADE	75.00	300,000	22.500,00
00076	ABX EOSINOFIX - 1L - Marca.: ABX EOSINOFIX UNIDADE	75.00	300,000	22.500,00
00077	ABX EOSINOFIX - 1L (REAGENTE PENTRA 80 C+) UNIDADE	60.00	260,000	15.600,00
00078	ABX LYSEBIO - 400 ML REAGENTE PENTRA 80 C+) - Marc UNIDADE	60.00	250,000	15.000,00
00079	a.: ABX LYSEBIO ABX MINILYSE LMG - 1L - Marca.: ABX MINILYSE UNIDADE	60.00	90,000	5.400,00
00080	ABX MINOCLAIR - Marca.: ABX MINOCLAIR UNIDADE	60.00	15,000	900,00
00081	ABX MINOCLAIR (SOLUÇÃO DE LIMPEZA) UNIDADE	60.00	15,000	900,00
00082	RIBBON DE CERA 110MM X 74 METROS (P/IMPRESSORA ZEB UNIDADE	60.00	15,000	900,00
00083	RA) - Marca.: MASTERCORP GC420T	4.00	180,000	720,00
00084	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 0,5-10UL - Marca.: BIO UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00085	PET	4.00	220,000	880,00
00086	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 10-100UL - Marca.: BIO UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00087	PET	4.00	220,000	880,00
00088	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL 100-100UL - Marca.: BI UNIDADE	4.00	220,000	880,00
00089	OPET	4.00	94,800	379,20
00090	MICROPIPETA VOLUME FIXO 20UL - Marca.: PEGUEPET UNIDADE	4.00	97,460	389,84
00091	MICROPIPETA VOLUME FIXO 25UL - Marca.: PEGUEPET UNIDADE	4.00	98,800	395,20
00092	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL - Marca.: PEGUEPET UNIDADE	4.00	98,800	395,20
00093	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50UL - Marca.: PEGUEPET UNIDADE	4.00	98,800	395,20
00094	ETIQUETA ADESIVA TERMICA - Marca.: ADECONEX UNIDADE	120.00	38,000	4.560,00
00095	50X30X1 (P/IMPRESSORA ZEBRA	7.00	238,000	1.666,00
00096	LÂMPADA DE HALOGÊNIO PARA ANALISADOR BIOQUIMICO 6v UNIDADE	7.00	238,000	1.666,00
00097	-10w PARA A15 BIOSYSTEMS - Marca.: BIOSYSTEMS	7.00	114,000	798,00
00098	SUPORTE PARA COLORAÇÃO DE LAMINAS EM AÇO INOX COM UNIDADE	7.00	46,450	325,15
00099	CAPACIDADE PARA 12 LAMINAS - Marca.: KASVI	7.00	46,450	325,15
00100	SUPORTE PARA SECAGEM DE LAMINAS DE MICROSCÓPIO COM UNIDADE	7.00	46,450	325,15
00101	CAPACIDADE PARA 10 LAMINAS - Marca.: LABOR IMPORT	7.00	22,870	160,09
00102	LÂMPADA PARA MICROSCÓPIO E200 NIKON - Marca.: PHIL UNIDADE	7.00	22,870	160,09
00103	IPS	7.00	22,870	160,09
00104	ROTOR DE REAÇÃO (10 UNIDADES C/120 POSIÇÕES)A25/A1 CAIXA	7.00	720,000	5.040,00
00105	5 BIOSYSTEMS. - Marca.: BIOSYSTEMS	300.00	27,000	8.100,00
00106	ADAPIDADOR PARA AGULHA A VÁCUO. - Marca.: VACUPLAS CAIXA	300.00	27,000	8.100,00
00107	T	2,500.00	22,610	56.525,00
00108	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IGM - Marca.: MEDLEVEN OHN KIT	2,500.00	22,610	56.525,00
00220	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE (SEM PÓ) EMBALAGEM CAIXA	1,500.00	78,000	117.000,00
00221	COM 100 UNIDADES TAMANHO PP - Marca.: MEDIX	1,500.00	78,000	117.000,00
00222	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE (SEM PÓ) EMBALAGEM CAIXA	1,500.00	78,000	117.000,00
00223	COM 100 UNIDADES TAMANHO G - Marca.: MEDIX	1,500.00	78,000	117.000,00



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



00222	LÂMINA DE BISTURI N°15C. - Marca.: MAXICOR	CAIXA	80,00	27,000	2.160,00
00223	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE (SEM PÓ) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO M. - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,500.00	78,000	117.000,00
00224	LUVA DE PROCEDIMENTO POWDER FREE (SEM PÓ) EMBALAGEM COM 100 UNIDADES TAMANHO P. - Marca.: MEDIX	CAIXA	1,500.00	78,000	117.000,00
VALOR TOTAL R\$					987.707,29

Empresa: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.556.213/0001-04, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 4627, IANETAMA, Castanhal PA, representada neste ato pelo Sra. AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA, C.P.F. n° 027.813.562-55, R.G. n° 5773163 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00104	ALAVANCA SELDIN RETA INOX - Marca.: INOX GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	80.00	26,500	2.120,00
00105	APLICADOR DE DYCAL DUPLA - Marca.: AÇO FAVA OU SIMILAR	UNIDADE	80.00	9,850	788,00
00106	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 22X12X1,5) - Marca.: INOX X	UNIDADE	80.00	12,600	1.008,00
00107	BANDEJA INOX 22X17 - Marca.: INOX	UNIDADE	80.00	19,000	1.520,00
00108	CABO DE BISTURI N°3 REDONDO EM AÇO INOXIDÁVEL - Marca.: AÇO rca.: AÇO	UNIDADE	40.00	5,350	214,00
00109	CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO - Marca.: Z25S GNATUS OU SIMILAR	KIT	6.00	895,320	5.371,92
00110	CURETA DE LUCAS - Marca.: GOLGRAN FAVA OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	10,310	618,60
00112	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLA - Marca.: GOLGRAN FAVA OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	10,150	609,00
00113	ESPÁTULA DE RESINA COM CALCADOR WARD N°3 - Marca.: PRISMA GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	45,380	2.722,80
00114	ESPÁTULA DE RESINA DUPLA N°1 MILLENIUM - Marca.: PRISMA GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	45,680	2.740,80
00115	ESPÁTULA N°24 INOX - Marca.: ABC	UNIDADE	40.00	11,910	476,40
00116	ESPELHO ODONTOLÓGICO COM CABO PLANO 5 - Marca.: PRISMA GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	500.00	5,840	2.920,00
00117	FORCEPS N°16 - Marca.: GOLGRAN GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	69,930	4.195,80
00118	FORCEPS N°65 - Marca.: GOLGRAN GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	69,930	4.195,80
00119	FORCEPS N°69 - Marca.: GOLGRAN GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	60.00	69,930	4.195,80
00120	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - Marca.: INOX GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	100.00	9,200	920,00
00121	PLACA DE VIDRO 10MM - Marca.: VIDRO PREVEN OU SIMILAR	UNIDADE	40.00	12,750	510,00
00123	POTE DAPPEN DE VIDRO - Marca.: NOVA OGP PREVEN OU SIMILAR	UNIDADE	40.00	3,150	126,00
00124	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Marca.: GOLGRAN FAVA OU SIMILAR	UNIDADE	100.00	55,150	5.515,00
00125	SONDA EXPLORADORA N°05 INOX - Marca.: ABC ICE OU SIMILAR	UNIDADE	100.00	9,580	958,00
00126	TESOURA CIRÚRGICA CURVA - Marca.: GOLGRAN GOLGRAN OU SIMILAR	UNIDADE	100.00	28,850	2.885,00
00127	Broca Endo z - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	60.00	17,800	1.068,00
00129	FORMOCRESOL - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	20.00	5,100	102,00
00130	IODOFORMIO - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	40.00	32,000	1.280,00
00131	CIMENTO ENDODÔNTIO (PÓ E LÍQUIDO) - Marca.: MAQUIRA SEALER 26	KIT	20.00	37,210	744,20
00132	PASTA CALLEN CAIXA COM 10 TUBETES - Marca.: MAQUIRA A	KIT	40.00	70,970	2.838,80
00133	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	8.00	6,920	55,36
00134	EUCALIPTOL - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	20.00	8,220	164,40
00135	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO PARA ABSOLUTO - Marca.: PRISMA SMA	UNIDADE	20.00	10,760	215,20
00136	ARCO DE OSTBY PLÁSTICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO KIT DE ESPAÇADORES DIGITAIS - Marca.: MK LIFE	KIT	40.00	48,200	1.928,00
00137	PONTA DIAMANTADA 1011 HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	80.00	1,920	153,60
00138	PONTA DIAMANTADA 1012 HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	80.00	1,920	153,60
00139	PONTA DIAMANTADA 1013 HL - Marca.: MICRODONT 1	UNIDADE	80.00	1,920	153,60
00140	PONTA DIAMANTADA 1014 HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	1,920	76,80
00141	PONTA DIAMANTADA 1015 HL - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	40.00	2,220	88,80
00142	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 25MM - Marca.: TANARI a.: TANARI	UNIDADE	40.00	22,990	919,60
00143	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 25MM - Marca.: TANARI a.: TANARI	UNIDADE	40.00	22,990	919,60
00144	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 1ª SÉRIE 31MM - Marca.: TANARI	UNIDADE	40.00	22,990	919,60



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor de Licitações e Contratos



00145	a.: TANARI CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 2ª SÉRIE 31MM - Marc	UNIDADE	40.00	22,990	919,60
00146	a.: TANARI SOLUÇÃO DE DAKIN 1000ML. - Marca.: ASFER	UNIDADE	80.00	3,290	263,20
00147	SODA CLORADA 1000ML. - Marca.: ASFER	UNIDADE	80.00	6,940	555,20
00148	CÂMARA ESCURA PARA RX ODONTOLÓGICO - Marca.: ESSEN CE	UNIDADE	6.00	196,330	1.177,98
00151	COLGADA INDIVIDUAL - Marca.: GOLGRAN	UNIDADE	30.00	4,830	144,90
00152	NEGATOSCÓPIO SLIM - Marca.: BIOTRON	UNIDADE	4.00	258,800	1.035,20
00153	ULTRASSON COM JATO DE BICARBONATO - Marca.: SCHUST ER	UNIDADE	4.00	2.208,650	8.834,60
00154	COMPRESSOR DE AR 40L: - Marca.: SCHUSTER Motor isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores e odores. Manômetro para pressão do reservatório. Manômetro de saída de ar garantindo a pressão ideal de trabalho.Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água.Registro para controle de vazão. Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório.Pintura interna antioxidante que garante maior durabilidade.Fluxo de ar de 212 litros/min (equipamento de 40 litros). Tanque em pequenas dimensões para ocupar menos espaço. Capacidade do tanque de 40 litros.Filtro que garante uma melhor qualidade do ar. Protetor térmico contra superaquecimento.Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V). Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A.	UNIDADE	4.00	4.783,020	19.132,08
00155	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA PROTATER 25mm - Marca.: KIT MK LIFE	KIT	12.00	172,190	2.066,28
00156	ALGODÃO ROLETE ODONTOLÓGICO - Marca.: SSPLUS	PACOTE	100.00	2,600	260,00
00157	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILCAÍNA 30MG/ML COM FE LIPRESSINA - Marca.: DLA PHARMA	CAIXA	300.00	79,880	23.964,00
00158	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 30MG/ML COM NOREPINEFRINA - M arca.: DLA PHARMA	CAIXA	300.00	74,050	22.215,00
00159	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 20MG/ML COM NOREPINEFRINA - M arca.: DLA PHARMA	CAIXA	300.00	74,050	22.215,00
00160	ANESTÉSICO TÓPICO 12G - Marca.: DFL	UNIDADE	100.00	5,800	580,00
00161	ANESTÉSICO SEM VASOCONSTRITOR - Marca.: DLA PHARMA	CAIXA	100.00	93,460	9.346,00
00162	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL SERINGA - Marca.: SSPLUS	PACOTE	800.00	3,940	3.152,00
00163	ADESIVO AGENTE DE UNIÃO FRASCO DE 4 A 5 ML - Marca .: BIODINAMICA	UNIDADE	280.00	16,850	4.718,00
00164	AGULHA ODONTOLÓGICA CURTA 30 G - Marca.: SEPTODONT	CAIXA	400.00	27,610	11.044,00
00165	BROCA DIAMANTADA 1011 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	60.00	1,910	114,60
00166	BROCA DIAMANTADA 1014 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	60.00	1,910	114,60
00167	BROCA DIAMANTADA 1015 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	60.00	1,910	114,60
00168	BROCA DIAMANTADA 1013 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	60.00	1,910	114,60
00169	PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118 - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	1,910	191,00
00170	PONTA DIAMANTADA 3118F - Marca.: MICRODONT	UNIDADE	100.00	1,910	191,00
00182	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO N YLON 4.0 - Marca.: PROCARE	CAIXA	200.00	33,000	6.600,00
00183	FIO DE SUTURA COM AGULHA TRIANGULAR SEMI CÍRCULO NYLON 4.0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	20.00	288,000	5.760,00
00186	FILME PERIAPICAL PARA RX ODONTOLÓGICO CAIXA COM 10 0 UNIDADES INFANTIL - Marca.: CARESTREAM	CAIXA	20.00	288,000	5.760,00
00187	FITA BIOLÓGICA AUTOCOLANTE 19X30 ROLO - Marca.: CR EMER	UNIDADE	400.00	4,800	1.920,00
00188	FIXADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475ML - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	120.00	12,800	1.536,00
00189	REVELADOR PARA RAIOS X ODONTOLÓGICO 475 ML - Marca. : LYSANDA	UNIDADE	120.00	12,800	1.536,00
00190	FLUÓR GEL 200ML - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	500.00	4,700	2.350,00
00191	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO - Marca.: MAQUIRA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO (kit contendo 1 tubo pasta base, 1 tubo catalizador e 1 bloco de mistura.	KIT	100.00	32,000	3.200,00
00192	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	60.00	5,500	330,00
00193	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR COM A3 - Marca.: FGM	CAIXA	280.00	16,550	4.634,00
00194	LÂMINA DE BISTURI Nº15 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	80.00	19,500	1.560,00
00195	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	80.00	19,500	1.560,00
00196	LIXA DE AÇO GROSSA PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca. : MICRODONT	PACOTE	120.00	5,680	681,60
00197	LIXA DE AÇO FINA PACOTE COM 12 UNIDADES - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	120.00	5,680	681,60
00198	MATRIZ DE AÇO FINA 5MM - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	120.00	1,380	165,60
00199	MATRIZ DE AÇO MÉDIO 7MM - Marca.: MAQUIRA	PACOTE	120.00	1,380	165,60
00200	MICHOBRUSH COM 100 UNIDADE - Marca.: BIODINAMICA	UNIDADE	300.00	12,700	3.810,00
00201	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação com 10 0 ml - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	13,750	2.750,00
00202	OBTURADOR PROVISÓRIO 25G - Marca.: LYSANDA	UNIDADE	150.00	8,600	1.290,00
00203	PAPEL CARBONO ODONTOLÓGICO COM 12 UNIDADES - Marca .: MAQUIRA	UNIDADE	100.00	1,400	140,00
00204	PASTA PROFILÁTICA COM FLUÓR - Marca.: MAQUIRA	UNIDADE	200.00	4,600	920,00
00205	PEDRA POMES (PACOTE) - Marca.: YAMAY	PACOTE	50.00	4,750	237,50
00206	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO - Marca.: PRISMA	KIT	10.00	51,000	510,00
00207	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL - Marca.: PRISM KIT	KIT	10.00	66,610	666,10



00206	A SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURA CAIXA	140.00	16,420	2.298,80
	S - Marca.: BIODINAMICA			
00207	SUGADOR CIRÚRGICO PARA SANGUE CAIXA COM 20 UNIDADE CAIXA	400.00	24,600	9.840,00
	S - Marca.: MAQUIRA			
00208	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL PACOTE COM 40 UNIDADES PACOTE	2,000.00	7,240	14.480,00
	- Marca.: SUGBEM			
00209	TIRA DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPO UNIDADE	280.00	1,650	462,00
	STA PACOTE COM 50 UNIDADE - Marca.: MAQUIRA			
00210	RESINA FLOW COR A1 - Marca.: YLLER UNIDADE	100.00	17,200	1.720,00
00211	RESINA FLOW COR A3 - Marca.: YLLER UNIDADE	100.00	17,200	1.720,00
00212	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA COR UNIDADE	200.00	12,300	2.460,00
	A1 DENTINA - Marca.: FGM			
00214	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA COR UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
	A3 DENTINA - Marca.: FGM			
00215	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida cor UNIDADE	200.00	12,000	2.400,00
	A3,5 dentina - Marca.: FGM			
00216	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA COR UNIDADE	100.00	12,000	1.200,00
	B1 DENTINA - Marca.: FGM			
00218	CREME DENTAL COM FLÚOR 50G - Marca.: DENTAL K UNIDADE	10,000.00	0,910	9.100,00
00219	ENVELOPE PAPEL GRAU 150X EM ROLO 10CM X 100 METROS ROLO	200.00	82,700	16.540,00
	- Marca.: ALLPRIME			
			VALOR TOTAL R\$	294.920,32

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;

3.2 - Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

3.3 - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;

3.4 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;

3.5 - O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8666/93.

4.2 - A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de



eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

4.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

4.5 - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;

4.6 - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

4.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.

5.4 - Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

5.5 - Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

5.6 - Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e

5.7 - Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

5.8 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:



5.9 - Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.10 - Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;

5.11 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital;

6.2 - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, ao critério da Administração;

6.3 - A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;

6.4 - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;

6.5 - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

7.1 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passíveis de reequilíbrio;

7.2 – Cada prestação do serviço e/ou fornecimento deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor e constar: A especificação do veículo/ quantidade de passageiros, data da viagem, horário de saída, destino e lista de passageiros;

7.3 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;



7.4 - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO (ART.55, III)

8.1 – Contraprestação mensal, a medida do consumo.

8.2 - Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.2.1 – O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.2.2 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, localizado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.2.3 - O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.2.4 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.2.5 - O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação dos serviços pela CONTRATADA.

8.2.6 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.2.7 - Poderá o Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.2.8 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

8.2.8.1 - especificação correta do objeto;

8.2.8.2 - número da licitação e contrato e

8.2.8.3 - marca e o nome comercial.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;



9.2 – A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DEZ – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

PARTICIPANTE: 1 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU.

10 122 1004 2.035 – *Manutenção da Secretaria de Saúde.*

10 301 0201 2.042 – *Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.*

10 301 0230 2.045 – *Manutenção da Farmácia Básica.*

10 302 0210 2.047 – *Manutenção da Média e Alta Complexidade.*

10 302 0210 2.095 – *Enfrentamento COVID-19.*

3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

4.4.90.52.00 – *Equipamentos e Material Permanente*

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - É eleito o Foro da Comarca de Vitória do Xingu/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-034-FMS e a (s) proposta (s) do (s) **FORNECEDOR (ES)**.

12.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga este Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e pela **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Vitória do Xingu/PA, 25 de maio de 2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU
ROSELI APARECIDA DE ALMEIDE BRAGA - Secretária Municipal de Saúde

DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - EPP
C.N.P.J. nº 03.782.783/0001-09
CONTRATADO



ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
C.N.P.J. nº 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.556.213/0001-04
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____